



## **EDITAL DO CONCURSO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS DE MEDICINA 2024- PRIMEIRO SEMESTRE GRUPO PRONTOBABY**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Prontobaby – Hospital da Criança comunica, através do presente Edital, a abertura das inscrições para o Concurso de seleção de acadêmicos bolsistas de Medicina- Ano 2024 (1º semestre).

O programa de acadêmicos bolsistas de Medicina tem objetivo oferecer estágio extracurricular complementar ao curso de Medicina, no setor de terapia intensiva pediátrica.

O concurso de seleção para acadêmicos bolsistas de Medicina- Ano 2024 (1º semestre) atende aos requisitos da lei federal nº11.788 de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e resolução CNE nº 3/2014, que instituiu as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina.

***Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula. A inscrição no Concurso implica a aceitação dos termos deste EDITAL.***

### **2. ESCOPO DO CONCURSO**

O concurso de seleção é destinado a candidatos que atendam a todas as condições abaixo:

- a) Estar regularmente matriculado em faculdades de Medicina sediadas no território brasileiro
- b) Estar cursando o 10º, 11º ou 12º semestres letivos, do curso de Medicina **no ato da inscrição.**

### 3. VAGAS POR UNIDADES E SETORES

Setor	Hospital	N ° de vagas	Carga horária semanal (h)	Horário a ser cumprido	Observação
UTI PEDIÁTRICA 1	PRONTOBABY TIJUCA	5	6	7h30-13h30	1 acadêmico por dia, de segunda a sexta
UTI PEDIATRICA 1	PRONTOBABY TIJUCA	5	6	13h30-19h30	Idem acima
UTI PEDIÁTRICA	CENTRO PEDIÁTRICO DA LAGOA	5	6	7h30-13h30	Idem acima
UTI PEDIÀTRICA	CENTRO PEDIÁTRICO DA LAGOA	5	6	13h30-19h30	Idem acima

### 4. DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio será executado nas unidades acima entre 1/1/2024 a 30/6/2024 (6 meses de duração)

### 5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES:

#### 5.1- PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES:

O prazo para solicitação de inscrições será de 00:00h de 6 de novembro de 2023 às 23h59 min de 30 de novembro de 2023

#### 5.2 SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O candidato deve acessar a ficha de inscrição que estará disponível no site <http://www.prontobaby.com.br>.

Após preencher a ficha, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor R\$ 100,00 (cem reais) até o limite máximo do prazo de inscrição estabelecido (dia 30/11/2023), através de depósito bancário, em favor do **INEP-PRONTOBABY- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA, CNPJ: 028.667.694/0001-34 Banco Bradesco, Agência: 0226, Conta Corrente: 6066-6. Não serão aceitos agendamentos de pagamentos para datas posteriores ao dia 30/11/2023**

Enviar a ficha preenchida, o comprovante de pagamento da inscrição (com autenticação bancária) e declaração timbrada da faculdade de origem atestando que o aluno se encontra regularmente matriculado no 10º, 11º e 12º para os e-mails: [recrutamento@prontobaby.com.br](mailto:recrutamento@prontobaby.com.br) e [centrodeestudosprontobaby@gmail.com](mailto:centrodeestudosprontobaby@gmail.com) o assunto: INSCRIÇÃO ACADÊMICO BOLSISTA 2024.1. A simples solicitação não garante que a inscrição será deferida. Em caso de indeferimento o candidato será informado sobre o motivo do mesmo.

**O valor da inscrição realizada de forma equivocada pelo (a) candidato (a), fora dos parâmetros elencados pelo edital, não será devolvido.** Cabe ao candidato checar se está matriculado no 10º, 11º ou 12º períodos no ato inscrição.

### 5.3- CONFIRMAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Todos os candidatos aptos receberão um comunicado sobre o deferimento ou não da inscrição por email ou telefonema ou mensagem de Whats APP até o dia 1/12/2023. O informe também estará disponível no site [www.prontobaby.com.br](http://www.prontobaby.com.br)

Não há previsão de recursos relativos a possíveis indeferimentos de inscrições.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A seleção e classificação dos candidatos obedecerá às seguintes etapas

- a) Análise de currículo- Exclusivamente por via eletrônica
- b) Análise de carta de intenções

**Os comprovantes relativos à análise de currículo e carta de intenções deverão ser digitalizados pelos candidatos com inscrições deferidas e enviados no formato PDF EM UM ÚNICO ARQUIVO para o email [centrodeestudosprontobaby@gmail.com](mailto:centrodeestudosprontobaby@gmail.com) entre 00:00h de 2/12/2023 e 17h do dia 5/12/2023. ARQUIVOS ENVIADOS SEPARADOS NÃO SERÃO AVALIADOS**

**Comprovantes recebidos fora dos dias e horários estipulados NÃO SERÃO AVALIADOS EM HIPÓTESE NENHUMA.**

## ITENS A SEREM AVALIADOS E PONTUADOS NA ANÁLISE DE TÍTULOS

Nº do documento	Atividade exercida	Nº máximo de documentos a anexar	Pontuação por documento	Pontuação máxima	Tipo de documento a anexar
1	Estágios extracurriculares EM MEDICINA OU ÁREA DA SAÚDE com duração mínima de 6 meses em setores diferentes de terapia intensiva pediátrica	2	1	2	Declaração em papel timbrado da instituição

2	Estágio extracurricular em terapia intensiva pediátrica (não acumulativo com o item anterior). Mínimo de 3 meses	2	8	16	Declaração em papel timbrado da instituição
3	Monitoria com duração mínima de 6 meses	2	1	2	Idem acima
4	Artigos publicados em revistas indexadas da área médica como autor ou coautor ( <b>somente para artigos com DOI</b> )	4	4	16	Cópia dos trabalhos
5	Apresentação de trabalhos em congressos científicos da área da Medicina como autor ou coautor	3	2	6	Diploma ou certificado emitido pela entidade organizadora
6	Participação em congressos científicos da área médica	6	1	6	Idem acima
7	Bolsista de pesquisa científica em órgãos credenciados	2	2	4	Declaração em papel timbrado da instituição
8	Cursos de atualização ou extensão universitária ( <b>exceto cursos preparatórios para residência médica</b> ) com duração mínima de 30h para cada curso	2	2	4	Declaração em papel timbrado da instituição
9	Curso completo em língua estrangeira (pontuação para diferentes línguas)	2	1	2	Declaração em papel timbrado da instituição
10	Trabalho voluntário em área de pediatria ou atenção à saúde com duração mínima de 30h	2	2	4	Declaração em papel timbrado da instituição
<b>TOTAL MÁXIMO: 62 PONTOS</b>				<b>TOTAL FINAL</b>	

## CONFECCÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

O (a) candidato (a) deverá redigir uma carta de intenções, de próprio punho, contendo as razões e motivações que o (a) levaram a se inscrever no certame. A carta não deve ultrapassar 15 linhas e deve ser assinada pelo (a) candidato (a), digitalizada e enviada em PDF , conforme as instruções acima.

#### 7. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

A etapa de títulos valerá 62 pontos e os candidatos serão classificados em ordem decrescente. Caso dois ou mais candidatos obtenham a mesma pontuação, o desempate será realizado considerando os seguintes critérios:

1. Maior pontuação no documento nº 1 da lista de itens a serem pontuados na análise de títulos
2. Período letivo mais avançado
3. Candidato(a) mais velho(a)

#### 8. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E ESCOLHA DOS DIAS DE PLANTÃO

O resultado da classificação provisória será divulgado no site [www.prontobaby.com.br](http://www.prontobaby.com.br) após às 12h do dia 6/12/2023

Os trinta (30) melhores classificados serão convocados para escolha dos setores e dias de plantão, em uma chamada a ser realizada presencialmente no auditório do Prontobaby-Tijuca, obedecendo-se a seguinte sequência

Ordem de classificação	Local	Dia	Horário	Observação
Do 1º ao 30º lugares	Auditório do Prontobaby- Rua Adolfo Mota 52- 3º andar	7/12/2023 (quinta)	11h30	<b>O início da escolha obedecerá rigorosamente ao horário determinado. Recomendamos que todos cheguem 15 minutos antes do horário marcado. Não haverá escolhas em outros dias</b>

Os candidatos serão chamados de acordo com a ordem de classificação, iniciando pelo primeiro colocado e assim sucessivamente, para escolha dos dias e hospitais de plantões. Cada candidato aprovado será chamado nominalmente duas (2) vezes e caso não responda à chamada, será automaticamente considerado desistente, sendo chamado o próximo candidato classificado.

## 9. VALOR DA BOLSA AUXÍLIO

O valor da bolsa auxílio para os selecionados será de:

- Plantões semanais de 6h: R\$ 300,00 (duzentos reais) mensais

Conforme o que consta no artigo 12 da Lei 11.788 será disponibilizado auxílio-transporte para cada estagiário efetivado, referente ao deslocamento interno no município do Rio de Janeiro. O valor será calculado pelo Departamento Pessoal da instituição.

**O recebimento da bolsa e auxílio transporte não implicam sob hipótese alguma em vínculo empregatício com o grupo Prontobaby**

## 10. NORMAS GERAIS DO CONCURSO:

Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao dia determinado para efetuar a escolha dos setores e dias de plantão ou na data estabelecida para efetuar a matrícula.

Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas e preenchidas em cada área.

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada entre os dias 18 e 22/12/2023 entre 9h e 16h, no Departamento de Pessoal do Prontobaby - Hospital da Criança, no endereço: Rua Adolfo Mota, nº 120, 1º andar.

A reclassificação dos candidatos ocorrerá em todas as circunstâncias em que o número de vagas destinadas, especificamente para cada setor, **não seja preenchido**.

As vagas resultantes de desistências de candidatos classificados serão ocupadas na ordem imediata de reclassificação pelos candidatos que optaram pelo mesmo setor, conforme a preferência.

A convocação para a reclassificação em quaisquer das circunstâncias previstas neste Edital, ocorrerá por e-mail ou Whats APP ou ligação telefônica (3 tentativas).

O candidato que não responder à convocação no prazo de 24 horas, será considerado desistente.

Caso o candidato aprovado seja convocado após a data de 1/1/2024, por ocasião de desistência de estagiários aprovados, o término do estágio será o mesmo, não havendo possibilidade de prorrogação para além de 30/6/2024.

Não haverá prorrogação automática de estagiários convocados neste edital, para novos períodos. Caso seja do interesse a continuidade do estágio, todos deverão se submeter a nova avaliação para o edital de 2024.2

**Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção ou das Bancas Examinadoras.**

**Não serão fornecidas declarações de aprovação na 1ª Fase do Concurso.**

**Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.**

**Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.**

Não será permitida a troca de dias e horários para a data da escolha dos setores.

Toda a comunicação oficial após o início do estágio ocorrerá sempre através do e-mail [centrodeestudosprontobaby@gmail.com](mailto:centrodeestudosprontobaby@gmail.com)

**O estágio ocorre em todos os dias da escolha, exceto em feriados municipais/estaduais e nacionais.**

## **11. CANCELAMENTO DO ESTÁGIO**

O estágio poderá ser cancelado nas seguintes situações

- a) Falta à integração obrigatória
- b) A pedido do estagiário, que deverá formalizar por escrito para o departamento pessoal do Prontobaby, com cópia para [centrodeestudosprontobaby@gmail.com](mailto:centrodeestudosprontobaby@gmail.com)
- c) **Em caso de duas faltas sequenciais (ou não), sem justificativa formalizada ao DP e Centro de Estudos do Prontobaby**
- d) **Em caso de 1 falta não justificada.**
- e) Em caso de infração às normas de conduta constantes da CARTILHA DE NORMAS E CONDUTAS PARA INTERNOS E RESIDENTES DE MEDICINA DO GRUPO PRONTOBABY

## **12. Quadro geral resumido das informações:**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>LOCAIS</b>
Solicitação de inscrições online	De: 6/11/2023 à 30/11/2023	até 23h59 do dia 30/11/2023	Site: <a href="http://www.prontobaby.com.br">http://www.prontobaby.com.br</a>
Resultado das solicitações de inscrição e divulgação dos candidatos aptos para o envio online de títulos	1/12/2023 (sexta-feira)	Após às 12h	Site: <a href="http://www.prontobaby.com.br">http://www.prontobaby.com.br</a>
Envio online dos títulos e carta de intenção	2 a 5/12/2023	De 00:00h de 2/12 às 17h de 5/12/2023	Enviar para o email <a href="mailto:centrodeestudosprontobaby.com.br">centrodeestudosprontobaby.com.br</a> , colocando do assunto da mensagem: Nome do candidato, Documentos para análise

Divulgação do resultado da classificação provisória	6/12/2023	após as 12h	Site: <a href="http://www.prontobaby.com.br">http://www.prontobaby.com.br</a>
Escolha dos setores (classificados entre o 1º e 30º lugares)	7/12/2023 (quinta-feira)	11h30	Auditório do Prontobaby- Rua Adolfo Mota nº52- 3º andar
Divulgação do resultado final	8/12/2023	Após as 12h	Site: <a href="http://www.prontobaby.com.br">http://www.prontobaby.com.br</a>
Matrícula	18 a 22/12/2023	9h às 16h	Departamento de Pessoal do Prontobaby - Hospital da Criança (Rua Adolfo Mota, 120 – 1º Andar)
Integração (obrigatória para todos os estagiários lotados no Prontobaby e CPL)	28/12/2023 (quinta-feira)	8h-10h	Auditório do Prontobaby- Rua Adolfo Mota nº52- 3º andar
Início das atividades do estágio extracurricular	01/1/2024	7h30 para os estagiários do 1º horário e 13h30 para os estagiários do 2º horário	Prontobaby e Centro Pediátrico da Lagoa

**\*somente em caso de vagas ociosas após a 1ª escolha**

## **12. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:**

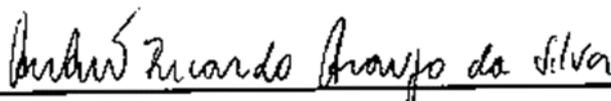
- **Fotocópia da Carteira de Identidade;**
- **Declaração oficial (original e fotocópia) que comprove a matrícula em faculdade de Medicina localizada no território brasileiro, contendo o período atual (10º, 11º ou 12º) fornecida pela instituição de ensino de origem**
- **Uma fotografia 3x4;**
- **Duas fotocópias do CPF;**
- **Duas fotocópias do Certificado ou Alistamento no Serviço Militar;**
- **Duas fotocópias do título de eleitor (com comprovantes de votação nas duas últimas eleições);**
- **Duas fotocópias do PIS/PASEP ou NIT;**
- **Comprovante de vacinação (Tríplice Viral, Dupla Bacteriana e Hepatite B, COVID-19);**

- **Assinatura do Termo de Compromisso com o Programa de Estagiários de Medicina do grupo Prontobaby (será fornecido pelo Departamento Pessoal).**
- **Comprovante de residência;**
- **Certidão de Nascimento/Casamento**
- **Cópia CTPS DIGITAL , página inicial com os seus dados.**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- Não serão aceitos documentos não originais, sob hipótese alguma.
- 2- Não serão computados para fins de pontuação documentos que não atendam às normas acima.
- 3- Será permitida uma permuta por mês , desde que comunicada com 48h de antecedência para [centrodeestudosprontobaby@gmail.com](mailto:centrodeestudosprontobaby@gmail.com) e com o ciente de ambos os acadêmicos.

Rio de Janeiro, 30/10/2023.



---

**Pós PhD. Dr. André Ricardo Araújo da Silva**  
Coordenador do Centro de Estudos do Grupo Prontobaby